



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 4973/2019 de 22/05/2019**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**SUPLEMENTAÇÃO**

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.009	CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA		
07.009.15.452.0007.1.014	Obras de manutenção/Construção/Reforma/Cemitério/ Casa Mortuária		
872 - 4.4.90.51.00.00	511 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins		
827 - 3.3.90.30.00.00	511 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL		
13.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO		
13.002.27.811.0004.2.147	Departamento de Esportes de Rendimento		
755 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
		<b>Total.....:</b>	<b>120.000,00</b>

**Artigo 3º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.006	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO		
07.006.15.452.0007.1.050	Adquirir Equipamentos de Coleta de Lixo/Varrecao		
534 - 4.4.90.52.00.00	511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

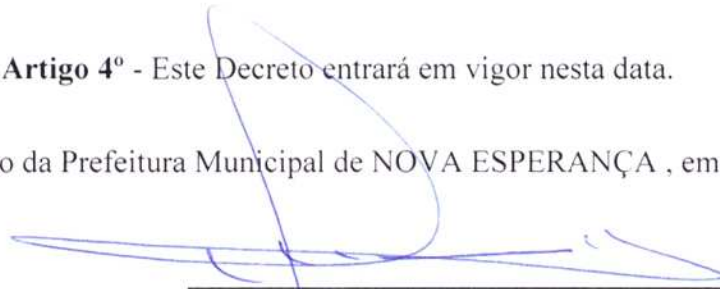
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

739 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL</b>			
<b>13.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO</b>			
<b>13.002.27.811.0004.2.147 Departamento de Esportes de Rendimento</b>			
759 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
757 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
<b>13.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER</b>			
<b>13.003.27.813.0004.2.148 Departamento de Esporte Amador e Lazer</b>			
773 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
768 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>120.000,00</b>

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 22 de maio de 2019.



---

**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito